

A C A C E 3 8 0 0 3 / 7 1

C N F

| / |

S.N.I.	
AGÊNCIA CENTRAL	
020766	2340071
PROTOCOLO	



RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO N.º 334 / 1971 / ASP/SNI

(SS 17/037)

DATA : 20 ago 1971
ASSUNTO : Uma apreciação do afastamento do Procurador HÉLIO PEREIRA BICUDO
REFERÊNCIA :
DIFUSÃO : AC/SNI



38003

O Procurador da Justiça Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO foi designado em 20 jul 1970, por Portaria baixada pelo ex-Procurador Geral da Justiça, Dr. DARIO DE ABREU PEREIRA, para supervisionar e acompanhar as investigações de crimes cometidos pelo "ESQUADRÃO DA MORTE", que seria formado por policiais paulistas.

Em um ano e dez dias de investigações sobre as mortes misteriosas de ladrões e traficantes, o Procurador HÉLIO PEREIRA BICUDO conseguiu denunciar como possíveis autores de crimes de homicídios cerca de 20 policiais de SÃO PAULO. Entre eles, três delegados e um diretor de presídio. Até agora já foram instaurados 7 (sete) processos criminais perante várias comarcas da Capital de SÃO PAULO e diversas cidades da periferia.

Na reunião mensal estatutária do dia 2 ago 1971 do Colégio de Procuradores da Justiça, do Ministério Público do Estado de SÃO PAULO, o Procurador Geral da Justiça, Dr. OSCAR XAVIER DE FREITAS, revogou a Portaria baixada, no ano transato, pelo ex-Procurador Geral da Justiça, designando o Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO para supervisionar as investigações sobre a existência e autoria dos crimes atribuídos ao "ESQUADRÃO DA MORTE". E assim o fez, pelas seguintes razões: "tendo presente o princípio da unidade da Instituição que dirige, o exaurimento, pela sua execução, no substancial, da missão específica que fôra confiada, há um ano, àquele Procurador".

Essa decisão, afastando o Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO, não teve grande repercussão na imprensa paulista, a não ser em dois artigos publicados em editorial por "O ESTADO DE S.PAULO" (talvez escrito pelo próprio BICUDO), uma manifestação de apoio dada pelo Tribunal de Alçada Criminal, por iniciativa do Juiz FRANCIS DAVIS e um rápido pronunciamento de CARVALHO PINTO, no Senado Federal. A repercussão poderia ter sido bem maior, se a iniciativa do afastamento tivesse sido tomada por órgãos de escalões superiores, quer da administração Estadual, como Federal.

Os comunistas, esquerdistas, vermelhos, nacarados e elementos contrários à direção dos atuais dirigentes da Nação por certo deveriam estar à espera de uma demissão ou cassação dos direitos políticos do Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO. Essa cassação, segundo os escusos interesses desses elementos, seria de molde a ensejar à população o desmascaramento dos dirigentes federais, os quais estariam coniventes na existência e organização dessa

-Segue-

CONTINUAÇÃO

sociedade voltada para a delinquência. Por certo, a cassação do Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO seria hábilmente explorada pelas esquadras, as quais poderiam tirar bons proveitos desse evento, com reflexos danosos, para o Governo Federal, no meio estudantil, clerical, intelectual, de modo particular no poder judiciário e Campanha anti-Brasil no exterior. Estariam eles esperando que o fato pudesse constituir-se numa faísca que ira produzir enorme incêndio.

O Governo poderia ter cooperado com o Delegado SERGIO PARANHOS FLEURY, se o quisesse, de forma diferente, ou seja influndo no julgamento sobre o conflito de jurisdição entre a Justiça Comum e Militar, conforme acentuamos na Informação nº 160/1971/ASP/SNI (SS 17/018) IN/SI - 061 - S, de 05 de maio de 1971. Ora, presentemente, o julgamento já se realizou, mandando o Tribunal Federal de Recursos que o processo e julgamento dos crimes praticados pelos integrantes do "ESQUADRÃO DA MORTE" tramitasse pela Justiça Comum, não pela Militar. A par desses fatos, qualquer punição que se aplicar ao Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO, nas atuais circunstâncias, pelas autoridades federais, não trará qualquer melhoria à situação do referido delegado de polícia. Paralelamente, medida dessa natureza só poderá acarretar diminuição do grande prestígio político-administrativo alcançado nesta área pelo Governo MÉDICI.

Nas atuais circunstâncias, a sorte do Delegado SERGIO PARANHOS FLEURY só poderá melhorar através do emprego de métodos diplomáticos e políticos, ~~junto~~ junto as autoridades judiciárias e do Ministério Público da área. Nesse sentido, a Secretaria da Justiça que coordena a atividade do Ministério Público e a Secretaria da Segurança à qual pertencem os policiais implicados nos mencionados processos já estão agindo de forma entrosada e harmoniosa, de forma a aparar as arestas ainda existentes entre as duas organizações públicas. Além do que, se o Governo tem a sua disposição a legislação ORDINÁRIA para resolver a situação, por certo não irá lançar mão de normas revolucionárias, para evitar maiores traumatismos no organismo social e político. Com efeito, o Código de Processo Penal, no seu artigo 734 e seguintes, regula o processo de concessão da graça pelo Presidente da República. Portanto, qualquer cidadão condenado poderá ser beneficiado pela graça presidencial, por a prática de qualquer crime. Esse mesmo instituto legal está previsto na Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69, artigo 81, inciso XXII. De sorte, o Delegado FLEURY poderia receber os benefícios desse instituto legal, se condenado.

Em suma, a destituição do Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO, das funções de Supervisor da apuração dos crimes atribuídos ao "ESQUADRÃO DA MORTE", através do seu superior hierárquico direto, não teve grande repercussão, de forma a prejudicar a boa imagem do governo. Ao revés, após a saída desse procurador, houve quase que um emudecimento da imprensa local na exploração dos fatos que teriam sido praticados pelos policiais paulistas. Mas, o que é mais importante, a autoridade do governo Federal ou Estadual - saiu intacta sem ter sofrido a menor arranhadura.

A saída de HÉLIO PEREIRA BICUDO, por paradoxal que possa pare-

-Segue-

cer, acabou sendo prejudicial aos interesses da defesa dos policiais acusados pelo marginado.

- 1 - Porque os processos ficaram sob a responsabilidade dos promotores públicos titulares das comarcas, por onde se verificaram os possíveis delitos. Esses promotores possuem maior gabarito profissional do que o marginado, o qual está mais preocupado com os seus negócios particulares e o eventual "cartaz" que o "affaire" E.M. lhe está proporcionando, do que com os elevados interesses de sua carreira pública.
- 2 - De fato, os antecedentes do citado procurador constituem, - um ponto fraco do acusador, que poderia reverter em benefício dos acusados. É aliás o que se deduziu do comentário realizado pela Revista Veja nº 153, de 11 Ago 71, fls. 27, ao proclamar:

"HÉLIO BICUDO estava prestes a sofrer uma contra-ofensiva - por parte dos próprios policiais denunciados por ele. Além de frágeis acusações de que estaria servindo aos interesses da subversão (entre elas há uma quase ridícula, a de que seria amigo pessoal de um político cassado), essa investida seria calcada num dossiê sobre suas atividades particulares e sobre sua atuação como antigo diretor da CELUSA (Centrais Elétricas de Urubupungá). Dentro da polícia se comentava - que esse dossiê estava para ser lido na Assembleia Legislativa de São Paulo. (Estados em condições de trocar figuras com o BICUDO, diz um satisfeito um policial)". (ANEXO 1)

Ademais, o Dr. HÉLIO PEREIRA BICUDO já deve estar atingindo o seu tempo de aposentadoria, se é que já não atingiu, razão pela qual a sua cassação seria praticamente inócua. - Mais: os vencimentos que percebe no Ministério Público, com parados com os recebidos nas demais empresas de que é sócio ou empregado, não passam de simples bico".

- 3 - O marginado, ultimamente, não vinha gozando de boa reputação no seu meio profissional, isto em razão de suas atividades mercenárias fora da carreira pública. Assim sendo, as possíveis repressões fiscais efetuadas pela Fazenda Nacional contra as diversas empresas, das quais o marginado é sócio ou empregado com participação nos lucros, seria recebida possivelmente, com agrado pelos seus colegas de Ministério Público.

Para finalizar, uma eventual punição do epígrafado poderia ser aplicada por intermédio do seu superior hierárquico, ou seja o Procurador Geral da Justiça, sem que nesse episódio fosse envolvido o nome dos Governos do Estado e da União. - Essa, ao que parece, segundo se comenta, seria a conduta mais correta a ser seguida no objetivo de preservar os superiores interesses dos altos escalões administrativos, quer federais como estaduais.

O Destinatário é Responsável
pela conservação do original
desta minuta e não se deve
fazer cópias sem autorização
do destinatário para evitar
confusão de cópias autênticas.

000

A Revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil.

O que houve?

"A imprensa bem informada é mais suscetível de sofrer desmentidos." A frase é de um colunista americano mas se ajusta bem às notícias contraditórias divulgadas nos últimos dias, sobre a transferência das investigações em torno do "esquadrão da morte" para a área federal. Depois de uma série de informações que falavam de um encontro reservado do ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, com o general Orlando Geisel, ministro do Exército, quando se teria definido uma nova tática de combate ao "esquadrão" (com uma possível intervenção da Polícia Federal ou até mesmo das Forças Armadas), uma fonte do Ministério da Justiça afirmava, quarta-feira passada em Brasília, que o assunto não fora discutido. Entre outras razões porque nem sequer teria havido um encontro entre os dois ministros.

O dia-a-dia — As costumeiras notas redigidas na sala de imprensa do Ministério do Exército, que traduzem em muitas cópias de papel fino o seu dia-a-dia, registam, porém, em meia dúzia de linhas, que Buzaid e Geisel conversaram duas semanas atrás. Esse noticiário de rotina há muitos anos é redigido pelo respeitado jornalista Otávio de Castro, chefe da sala de imprensa do Ministério, o que lhe confere, senão caráter oficial, pelo menos a condição de informação oficial e correta. A nota foi inclusive publicada na seção "Forças Armadas" do "Diário de Notícias", da Guanabara. Não especificava o assunto tratado, mas algumas fontes confirmaram para mais de um repórter que os ministros haviam conversado sobre o "esquadrão da morte" e a possibilidade de os seus crimes serem apurados através de IPMs.

No próprio Ministério da Justiça admitia-se francamente que Alfredo Buzaid estava preocupado com o assunto. Considerava muito difícil que tais crimes pudessem ser investigados pelas polícias estaduais e estaria empenhado em encontrar uma forma jurídica de realizar a transferência dos trabalhos de apuração para a área federal, sem que isso pudesse representar uma intervenção nos Estados.

Houve um recuo do ministro Buzaid? Ou a mudança realmente nunca foi cogitada? Impossível descobrir. No Rio, os jornalistas que freqüentam diariamente as salas do Ministério têm se queixado, já há algum tempo, do que chamam de "rigoroso mutismo" de Buzaid, que há nove meses não dá uma entrevista oficial. Esse silêncio, determinado certamente por ponderáveis razões de Estado, contribuiu de forma decisiva para que



Alfredo Buzaid: silêncio interpretado

as notícias dos últimos dias fôsem tão contraditórias a ponto de não permitirem uma especulação mais ou menos razoável. Do que houve, ou do que não houve, restam apenas algumas perguntas sem resposta.

Houve? Não houve? — Se não houve, como explicar a insistência do noticiário e principalmente o afastamento, determinado pelo procurador-geral do Estado, do procurador Hélio Bicudo do comando das investigações feitas em São Paulo? Se houve, o simples afastamento de Hélio Bicudo poderia justificar um possível recuo? Essa hipótese, à primeira vista absurda (o trabalho de Hélio Bicudo em São Paulo foi a tentativa mais séria e objetiva de colocar diante da Justiça alguns policiais que ele chama de "executivos do esquadrão da morte"), adquire um mínimo de lógica quando se sabe que nos últimos tempos o procurador vinha encontrando uma série de dificuldades imprevisíveis. Hélio Bicudo estava prestes a sofrer uma contra-ofensiva por parte dos próprios policiais denunciados por ele. Além de frágeis acusações de que estaria servindo aos interesses da subversão (entre elas há uma quase ridícula, a de que seria amigo pessoal de um político cassado), essa investida seria calçada num dossiê sobre suas atividades particulares e sobre sua atuação como antigo diretor da Celusa (Centrais Elétricas de Urubupungá). Dentro da polícia se comentava que esse dossiê estava para ser lido na Assembléia Legislativa de São Paulo. ("Estamos em condições de trocar figurinhas com o Bicudo", dizia satisfeito um policial. "Sempre se pode jogar lama na honra de alguém", comentava tranqüilo o procurador.)

Porém, essas ameaças, todas vagas, dificilmente poderiam justificar seu afastamento. Na verdade, ele pode ter sido determinado pela preocupação com que certos setores da administração estadual

e federal (inquietos com a repercussão do tema "esquadrão da morte" no exterior) acompanhavam a publicidade dada ao trabalho feito em São Paulo. Publicidade que, segundo seu ponto de vista, tornaria a divulgação das investigações e denúncias tão indesejável quanto o próprio fato de existirem policiais assassinos.

Solução baiana

Sómente um caso de catalepsia, ou mesmo de ressurreição, poderia explicar certos fenômenos que teriam acontecido ultimamente na polícia baiana, como por exemplo a declaração do delegado de Jogos e Costumes, Gutemberg de Oliveira, de que o hippie Edmundo Roemberg de Almeida, preso na sua delegacia e mais tarde encontrado morto (VEJA n.º 146), ainda está vivo. Mas nem mesmo um arsenal de ciências ocultas fornecerá argumentos para outros policiais escaparem da responsabilidade por crimes de um absurdo e requintado barbarismo.

Na semana passada, quando estêve no torum de Salvador para ouvir o sumário de culpa por um desses crimes, o comissário Manoel Quadros, segundo a lenda o homem mais bem informado da polícia baiana — e o mais temido, graças à fleuma com que acionava suas armas, entre elas uma metralhadora de 14 000 cruzeiros —, mal disfarçava seu abatimento depois de pôr durante mais de dois meses como um eficiente e impecável agente da polícia.

Quadros já não tem idéia do que se sabe dos seus crimes e do ponto a que poderão chegar as investigações feitas pela Secretaria da Segurança. A partir da apuração dos crimes de Manoel Quadros (em que contou com a colaboração da Polícia Federal), o atual secretário, coronel Joelbo Figueiredo, vem realizando uma implacável limpeza dentro da



Quadros: não sabe o que sabem dele

polícia. Nos últimos meses instaurou sessenta inquéritos administrativos que resultaram no afastamento de 21 policiais, cinco deles na semana passada. Na Delegacia de Jogos e Costumes, praticamente todos os policiais foram implicados por uma comissão de inquérito cujo relatório os definiu como "funcionários inadequados para funções de polícia". Contando com a confiança de pessoas que procuram a Secretaria para dar informações (são apuradas em média duas denúncias por dia) e abrindo aos jornalistas recantos antes indezessáveis da Secretaria da Segurança, a cúpula da polícia baiana está resolvendo o problema do seu "esquadrão" particular sem entrar na discussão de qual a melhor maneira de acabar com ele. E, naturalmente, sem precisar recorrer às ciências ocultas.

R. G. do SUL

Café e tradição

Se a tradição é "uma muralha feita de passados", como queria o escritor austríaco Stefan Zweig, o pesquisador folclórico João Carlos Paixão Côrtes, 44 anos, está ameaçado de ficar soterrado. Há um mês, quando pretendeu derubar essa imagem literária e apareceu nos vídeos das televisões gaúchas fazendo propaganda de um café solúvel, ele acabou sendo atingido por uma saraijada de acusações desabonadoras. "Chega de café de chaleira, o negócio agora é o café solúvel Dinamo, chê!", dizia o folclorista, num comercial de poucos minutos, vestindo bombachas e calçando botas, para logo a seguir louvar as vantagens modernas do consumo de Dinamo. Seus companheiros de culto às tradições regionais não o perdoaram pelo que seria "uma profanação do folclore que o projetou".

Depois do chimarrão, o "café de cha-

leira" (preparado sem passar no coador) é uma das bebidas mais características do campeiro sul-rio-grandense. Zelosos desse e de outros velhos usos e costumes regionais, os gaúchos mantêm um ativo movimento sócio-cultural de tendências conservadoras, formados pelos CTGs (centros de tradições gaúchas), destinados exclusivamente a preservar inmaculada a sua autenticidade folclórica. Quando, no início do ano, o ator Sérgio Cardoso apareceu na novela "A Próxima Atração", representando um natural de Bagé, falando num vocabulário comprometedor e repetindo inadvertidamente uma profusão de "entonces", "buenas noches" ou mesmo "chê", tóda a ira dos pampas concentrou-se contra ele. Mas o que ocorre quando essa "profanação", mesmo que pareça discutível, parte de uma das maiores autoridades em folclore regional?

Gigolô da tradição — Entre um pedaço de carne gorda e um gole de vinho rosé, Delci Dornelles, patrão do CTG Farroupilha, da cidade de Alegrete, crítica Paixão Côrtes de maneira radical: "Ele renegou publicamente nosso regionalismo, mostrando que é, no máximo, um gigolô da tradição". Outros, menos agressivos, preferem ater-se aos detalhes do texto. "Ao invés de 'chega', melhor seria que dissesse 'até o café de chaleira deve ser feito com café solúvel', e assim por diante", explica Eurides Bilibio, presidente do Conselho de Vaqueiros do CTG 35, de Pôrto Alegre, onde tódas as semanas os tradicionalistas se reúnem para comer churrasco e apresentar danças folclóricas, assistidos por turistas.

Paixão Côrtes, todavia, mostra-se indiferente a tudo isso. Com o bigode grande, largas costeletas e o desembarco de um peão à beira do fogo, ele justifica-se dizendo que, além do folclore, é também artista, dançarino e cantor. "Não ganho nada com as minhas pesquisas e

preciso custeá-las de alguma maneira". E desafia seus críticos levantando uma dúvida que pode ser interpretada, inclusive, como uma nova propaganda do café solúvel: "Quero ver qual é desses caras que ainda agüenta beber café de chaleira".

A briga é autenticamente gaúcha e, embora empolgue seus contendedores com a fúria apoiada de um duelo de facões, não deverá passar das palavras. O primeiro passo a caminho da pacificação foi dado na semana passada, quando o comercial saiu do ar, com a desculpa de que se esgotara o seu prazo de exibição. Enquanto isso, Paixão Côrtes, que dirige atualmente um departamento da Secretaria da Agricultura, cuida de seus carneiros e ovelhas — aliás um rebanho que vive ainda sem contestações reproduzindo-se da forma mais tradicional.

PERNAMBUCO

Maconhal em flôr

Os habitantes de Tupanatinga, pequena cidade do sertão pernambucano, pareciam ter encontrado uma maneira infalível para suprimir as incertezas comuns a todos cujo trabalho depende do sol ou de chuva, ou de preços oscilantes do mercado. Contando com o know-how desenvolvido e experimentado na região, sítios em lugares de difícil acesso, e sobretudo com a cobertura do sargento João Batista, delegado de polícia, o município foi súbitamente invadido por uma nova atividade agrícola, estável e aparentemente muito segura — o cultivo de maconha.

Na semana passada, entretanto, disfarçados em pacatos boiadeiros, dez agentes federais anteciparam-se à descoberta do que seria, para os consumidores, mais um viveiro de sonhos alucinantes. Por enquanto, como se ainda estivessem espantados com o seu achado, as autoridades fazem referência apenas a dois desses sítios, onde apreenderam 10 000 quilos de maconha, equivalentes a cerca de 30 000 cruzeiros nos mercados do centro-sul do país. No Recife, todavia, a imprensa informa que esse número representa apenas um tórço das plantações existentes em Tupanatinga e municípios limítrofes, e por isso aumentará consideravelmente, no curso desta semana, quando as investigações policiais estiverem concluídas.

Plante, que eu garanto — A primeira plantação apreendida pertencia a um fazendeiro, um alfaiate e um hoteleiro. A segunda, a dois velhos lavradores. A diversidade das profissões dos que se empenhavam na empresa mostra quanto

continua na página 30



Paixão Côrtes: um gaúcho impecável na bombacha, esporas e gestos não troca a chaleira do café solúvel



FOTO: FLORENZINI

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 307168/71/AC/SNI

Data : 03 de setembro.

Assunto : Dr HÉLIO FERREIRA BICUDO.

- Revogação da Portaria que o nomeou para supervisionar as investigações sobre a existência e autoria dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte".

Origem : Informação nº 334/ASF/SNI/71, de 20 de agosto.

Difusão :

1 - O Procurador da Justiça Dr HÉLIO FERREIRA BICUDO foi designado, em 20 de julho de 1970, por Portaria baixada pelo ex-Procurador-Geral da Justiça, Dr DARIO DE ABREU FERREIRA, para supervisionar e acompanhar as investigações de crimes cometidos pelo "Esquadrão da Morte", que seria formado por policiais paulistas.

2 - Em um ano e dez dias de investigações sobre as mortes misteriosas de ladrões e traficantes, o Procurador HÉLIO FERREIRA BICUDO conseguiu denunciar, como possíveis autores de crimes de homicídios, cerca de 20 (vinte) policiais de SÃO PAULO. Entre eles, três delegados e um diretor de presídio. Até agora, já foram instaurados 7 (sete) processos criminais perante várias comarcas da Capital de SÃO PAULO e diversas cidades da periferia.

3 - Na reunião mensal estatutária do dia 2 de agosto de 1971, do Colégio de Procuradores da Justiça, do Ministério Público do Estado de SÃO PAULO, o Procurador-Geral da Justiça, Dr OSCAR XAVIER DE FREITAS, revogou a Portaria baixada, no ano transato, pelo ex-Procurador-Geral da Justiça, designando o Dr HÉLIO FERREIRA BICUDO para supervisionar as investigações sobre a existência e autoria dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte". E assim o fez, pelas seguintes razões:

"tendo presente o princípio da unidade da Instituição que dirige, o exaurimento, pela sua execução, no substancial, da missão específica que fora confiada, há um ano, àquêle Procurador".

4 - A destituição do Dr HÉLIO FERREIRA BICUDO, das funções de Super-

visor da apuração dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte", através do seu superior hierárquico direto, não teve grande repercussão na imprensa paulista.

As únicas manifestações assinaladas foram dois artigos publicados em editorial no "O Estado de São Paulo" (talvez escrito pelo próprio BICUDO), uma manifestação de apoio dada pelo Tribunal de Alçada Criminal, por iniciativa do Juiz FRANCIS DA VIE e um rápido pronunciamento de CARVALHO PINTO, no Senado Federal.

Ao revés, após a saída desse Procurador, Houve, na imprensa de SÃO PAULO, um quase emudecimento na exploração dos fatos que teriam sido praticados pelos policiais paulistas.

- 5 - A saída de HÉLIO FERREIRA BICUDO, por paradoxal que possa parecer acabou sendo prejudicial aos interesses da defesa dos policiais acusados pelo marginado, em particular, o Delegado SÉRGIO PARANHOS FLEURY, porque:

a - os processos ficaram sob a responsabilidade dos promotores públicos titulares das comarcas, por onde se verificaram os possíveis delitos. Esses promotores possuem maior gabarito profissional do que o marginado, mais preocupado com os seus negócios particulares e o eventual "cariac" que o "affaire" "Esquadrão da Morte" lhe está proporcionando, do que com os elevados interesses de sua carreira pública;

b - os antecedentes do citado procurador constituíam um ponto fraco do acusador, que poderia reverter em benefício dos acusados. É, aliás, o que se deduz do comentário realizado pela revista "Veja" nº 151, de 11 Ago 1971, fls 27, ao proclamar:

"HÉLIO BICUDO estava prestes a sofrer uma contra-ofensiva por parte dos próprios policiais denunciados por ele. Além de frágeis acusações de que estaria servindo aos interesses da subversão (entre elas há uma quase ridícula, a de que seria amigo pessoal de um político cassado), essa investida seria calcada num dossiê sobre suas atividades particulares e sobre sua atuação como antigo diretor da "Centrais Elétricas de Urupungá - CELUSA". Dentro da polícia se comentava que esse dossiê estava para ser lido na Assembléia Legislativa de SÃO PAULO. (Estamos em condições de trocar figurinhas com o BICUDO, dizia satisfeito um policial)".

c - O Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO já deve estar atingindo o seu tempo de aposentadoria, se é que já não atingiu e, ultimamente, não vinha gozando de boa reputação no seu meio profissional, em razão de suas atividades mercenárias fora da carreira pública.

6 - Os comunistas procuram, por todos os meios, envolver policiais, em particular, o Delegado SÉRGIO PARANHOS FLEURY - que vem tendo destacada atuação no combate aos subversivos e terroristas - nos crimes atribuídos a um suposto "Esquadrão da Morte".

Com isso, pretendem intimidar os integrantes dos órgãos de Segurança e diminuir, em consequência, a eficiência dos organismos de repressão.

7 - O afastamento de HÉLIO PEREIRA BICUDO na fase final da instrução do processo, poderá ter sido benéfica, porém, na fase de julgamento, ficando em mãos de promotores públicos titulares das comarcas por onde correrão os processos, estes poderão, conscientes ou inconscientemente, fazer o jogo dos comunistas se não foram devidamente vigiados ou alertados.

* * *

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 50716E/71/AC/SNI



Data : 03 de setembro.
Assunto : Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO.
- Revogação da Portaria que o nomeou para supervisionar as investigações sobre a existência e autoria dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte".
Origem : Informação nº 334/ASP/SNI/71, de 20 de agosto.
Difusão :

- 1 - O Procurador da Justiça Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO foi designado, em 20 de julho de 1970, por Portaria baixada pelo ex-Procurador-Geral da Justiça, Dr DARIO DE ABREU PEREIRA, para supervisionar e acompanhar as investigações de crimes cometidos pelo "Esquadrão da Morte", que seria formado por policiais paulistas.
- 2 - Em um ano e dez dias de investigações sobre as mortes misteriosas de ladrões e traficantes, o Procurador HÉLIO PEREIRA BICUDO conseguiu denunciar, como possíveis autores de crimes de homicídios, cerca de 20 (vinte) policiais de SÃO PAULO. Entre eles, três delegados e um diretor de presídio. Até agora, já foram instaurados 7 (sete) processos criminais perante várias comarcas da Capital de SÃO PAULO e diversas cidades da periferia.
- 3 - Na reunião mensal estatutária do dia 2 de agosto de 1971, do Colégio de Procuradores da Justiça, do Ministério Público do Estado de SÃO PAULO, o Procurador-Geral da Justiça, Dr OSCAR XAVIER DE FREITAS, revogou a Portaria baixada, no ano transato, pelo ex-Procurador-Geral da Justiça, designando o Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO para supervisionar as investigações sobre a existência e autoria dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte". E assim o fez, pelas seguintes razões:

"tendo presente o princípio da unidade da Instituição que dirige, o esgotamento, pela sua execução, no substancial, da missão específica que fôra confiada, há um ano, àquêlê Procurador".

- 4 - A destituição do Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO, das funções de Super-

CONFIDENCIAL

visor da apuração dos crimes atribuídos ao "Esquadrão da Morte", através do seu superior hierárquico direto, não teve grande repercussão na imprensa paulista.

As únicas manifestações assinaladas foram dois artigos publicados em editorial no "O Estado de São Paulo" (talvez escrito pelo próprio BICUDO), uma manifestação de apoio dada pelo Tribunal de Alçada Criminal; por iniciativa do Juiz FRANCIS DAVIS e um rápido pronunciamento de CARVALHO PINTO, no Senado Federal.

Ao revés, após a saída desse Procurador, houve, na imprensa de SÃO PAULO, um quase emudecimento na exploração dos fatos que teriam sido praticados pelos policiais paulistas.

5 - A saída de HÉLIO PEREIRA BICUDO, ⁰¹⁴¹¹⁰⁹paradoxal que possa parecer, acabou sendo prejudicial aos interesses da defesa dos policiais acusados pelo marginado, em particular, o Delegado SÉRGIO PARANHOS FLEURY, porque:

a - os processos ficaram sob a responsabilidade dos promotores públicos titulares das comarcas, por onde se verificaram os possíveis delitos. Esses promotores possuem maior gabarito profissional do que o marginado, mais preocupado com os seus negócios particulares e o eventual "cartaz" que o "affaire" "Esquadrão da Morte" lhe está proporcionando, do que com os elevados interesses de sua carreira pública;

b - os antecedentes do citado procurador constituíam um ponto fraco do acusador, que poderia reverter em benefício dos acusados. É, aliás, o que se deduz do comentário realizado pela revista "Veja" nº 153, de 11 Ago 1971, fls 27, ao proclamar:

"HÉLIO BICUDO estava prestes a sofrer uma contra-ofensiva por parte dos próprios policiais denunciados por ele. Além de frágeis acusações de que estaria servindo aos interesses da subversão (entre elas há uma quase ridícula, a de que seria amigo pessoal de um político cassado), essa investida seria calcada num dossiê sobre suas atividades particulares e sobre sua atuação como antigo diretor da "Centrais Elétricas de Uru-pungá - CELUSA". Dentro da polícia se comentava que esse dossiê estava para ser lido na Assembléia Legislativa de SÃO PAULO. (Estamos em condições de trocar figurinhas com o BICUDO, dizia satisfeito um policial)".

- c - o Dr HÉLIO PEREIRA BICUDO já deve estar atingindo o seu tempo de aposentadoria, se é que já não atingiu e, ultimamente, não vinha gozando de boa reputação no seu meio profissional, em razão de suas atividades mercenárias fora da carreira pública.
- 6 - Os comunistas procuram, por todos os meios, envolver policiais, em particular, o Delegado SÉRGIO PARANHOS FLEURY - que vem tendo destacada atuação no combate aos subversivos e terroristas - nos crimes atribuídos a um suposto "Esquadrão da Morte".
- Com isso, pretendem intimidar os integrantes dos Órgãos de Segurança e diminuir, e consequência, a eficiência dos organismos de repressão.
- 7 - O afastamento de HÉLIO PEREIRA BICUDO na fase final da instrução do processo, poderá ter sido benéfica, porém, na fase de julgamento, ficando em mãos de promotores públicos titulares das comarcas por onde correrão os processos, estes poderão, conscientes ou inconscientemente, fazer o jogo dos comunistas se não foram devidamente vigiados ou alertados.

* * *

*

F

I

M